



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

OBJETIVOS

Estabelecer rotinas de organização e funcionamento da farmácia em relação a dispensação de medicamentos.

RESPONSABILIDADES

Farmacêutico.
Auxiliares de farmácia

MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Medicamentos
- Computadores;
- Caneta
- Tesouras
- Receita Medica
- Documento Pessoal

PROCEDIMENTOS

1. Dispensação inicia com apresentação do cartão nacional do SUS, receita médica;
2. Com a identificação do usuário do SUS no sistema de controle e dispensação, e realizado:
 - Conferencia do receituário para verificar Nome, Descrição do medicamento, dose, quantidade, data, tipo de receita;
 - Disponibilidade
 - Duração do Tratamento
 - Periodicidade;
3. Realizado o lançamento no sistema, e registrado no próprio receituário;
4. Retenção de receitas em caso de medicamentos controlados.
5. Atender as receitas, observando as boas práticas de dispensação, carimbar as duas vias, datando e identificando o atendimento, verificando se atende a legislação sanitária vigente e a norma da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), ressaltando a posologia de cada fármaco prescrito e orientando o paciente.

Observações:

Dispensação de Insulinas e outros termo lábeis são realizado apenas para os usuários que estão de posse de caixa térmica ou similar, que garanta a manutenção da conservação da temperatura, para garantir a conservação.



Centro de Saúde

Procedimento Operacional Padrão
Dispensação de Medicamentos

Página 2 de 1

POP nº 3

Revisão:

10/06/2022

Elaborado por:	Roberta Arantes Gonçalves Pereira CRF/PR-6098
Elaborado em:	15/06/2021
Revisado por:	Welber Fernando Caroba Canterteze CRF/PR: 20640
Revisado em:	10/06/2022